



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Instalação de Placa de “Carga e Descarga” na Rua Gonçalves Dias – Vila Pioneiro, próximo ao portão de entrada do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de uma placa de “Carga e Descarga” na Rua R. Gonçalves Dias – Vila Pioneiro, próximo ao portão de entrada do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana.

As faixas de demarcação já foram devidamente pintadas no local, contudo, a **placa de sinalização ainda não foi instalada**, o que dificulta o uso adequado do espaço pelos motoristas e compromete a organização do trânsito na área. A ausência da placa pode gerar confusão e possíveis transtornos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando o fluxo de veículos é mais intenso.

Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é obrigatória a sinalização correta de áreas de carga e descarga, de modo a garantir que o espaço reservado para essa finalidade seja respeitado, promovendo a fluidez e segurança no trânsito.

Diante do exposto, e visando ao ordenamento do trânsito e à segurança da comunidade escolar, solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação da placa de carga e descarga no local mencionado, complementando assim a sinalização já existente e garantindo que a área cumpra seu propósito de forma eficaz.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2024.


CLAUDIO GASOLINA



IND 1137/2024

AUTORIA: Ver. Cláudio Gasolina

